

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.706, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membros do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Jovan Temeljkovitch dispensado como membro titular do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, segmento Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica Lúcia Helena Calças de Carvalho designada, para complementação de mandato do biênio 2021/2022, como membro titular do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, segmento Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1dac9c91

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>